



**EDITAL Nº 16/2015-PROPESPG/UNIFAP DE 15 DE SETEMBRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO 2016 CURSO DE MESTRADO  
EM BIODIVERSIDADE TROPICAL – PPGBio**

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBio) do convênio Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Amapá), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), torna pública a retificação no item 4 - **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**.

**Onde se lê:**

**4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

4.3. O **exame classificatório** constará da análise do *Curriculum Vitae* (anexo V) e da nota obtida na prova escrita descrita no item 4.2(b). Somente os candidatos aprovados no exame escrito participarão do exame classificatório.

**Leia-se:**

**4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

4.3. O **exame classificatório** constará da análise do *Curriculum Vitae* (anexo V) e da nota obtida na prova escrita descrita no item 4.2(b). Somente os candidatos aprovados no exame escrito participarão do exame classificatório.

**4.3.1** A análise do currículo será feita por meio de acesso online ao Currículo Lattes dos candidatos. Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos que tenham sido aprovados nas provas de Língua Inglesa e de conhecimento. Não se exigirá comprovação de itens curriculares nesta etapa da seleção. No entanto, será exigido o envio dos comprovantes de itens curriculares de todos os candidatos aprovados com vaga, segundo o **item 7** do EDITAL Nº 16/2015. O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes, e para que ele esteja disponível online para consulta (opção "Buscar Currículo" da Plataforma Lattes no website do CNPq <http://www.cnpq.br>). A análise curricular será realizada, previsivelmente, a partir do dia **26 de Novembro de 2015**. É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares no ANEXO V do EDITAL Nº 16/2015, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma clara. Os candidatos para os quais não se encontra o Currículo Lattes disponível online no momento da avaliação, ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. A comissão de seleção arquivará os currículos Lattes consultados de cada candidato.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Fernanda Michalski  
Coordenadora do PPGBio  
Portaria nº 823/2013 – UNIFAP